



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 537/2022**

Data: 19 de setembro de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo, através do setor competente, realize imediata intervenção nos banheiros do Lago Municipal.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente adote imediatas providências para reforma ou ao menos intervenção nos banheiros do Lago Municipal (Parque Ecológico Rodolfo Rieger).

O local é importante ponto de esporte, lazer e turismo no Município e, recentemente, foi sede de diversos eventos. Ocorre que este Vereador recebeu diversos relatos de que os banheiros do local estão em péssima condição de uso e conservação, prejudicando a utilização dos munícipes. Houve relatos também de que haveria entupimentos e danificações que prejudicam esse uso.

Diante da situação, que acaba causando dissabores a quem participa dos eventos e utiliza este importante equipamento público, sugere-se que o Executivo realize uma intervenção urgente no local, possibilitando uma melhor utilização por todos que frequentam esse ambiente, atentando-se especialmente à situação dos espaços acima descritos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de setembro de 2022.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
Vereador